

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 098 DE 1º DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pelo Administrador Sr. Éder Ribeiro no dia 27 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO a deliberação em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Júnior para exercer suas atividades laborais na função gratificada de chefia do Setor de Tecnologia da Informação.

Art. 2º O empregado público Sr. Osvaldo Sanches Júnior fará jus a gratificação da referida função, cujo valor está fixado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal.

Art. 3º O empregado público supracitado permanecerá exercendo também sua função de Analista de Sistema, o qual foi nomeado no concurso público do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de março de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978